



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

*Dr. José Bourabey*  
51

DECRETO Nº 044, DE 27 DE JULHO DE 1.979.

Dispõe sobre a retificação do plano de loteamento denominado Balneário Golfinho.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de retificação do loteamento denominado "Balneário Golfinho" de propriedade do Sr. Waldemar Ribeiro Buhler e Banco do Estado do Paraná S.A., conforme processo nº 3314/79 de 10.07.79, cujas plantas e memoriais descritivos, aprovados pelas Seções competentes desta Prefeitura, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- As áreas que foram reservadas à Prefeitura, ficam sendo as constantes do plano de loteamento e arruamento do Balneário Golfinho, aprovado que foi pelo Decreto nº 19/74, de 10 de junho de 1974.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de julho de 1.979.

*Dr. José Bourabey*  
Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de julho de 1.979.

*Elis Macêdo*  
Elis Macêdo  
Chefe da Seção da Secretaria.